

## Aviso N.º 25/SI/2018

# Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Internacionalização das PME

Vale Oportunidades de Internacionalização



23 de Agosto de 2018



Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- <u>AAC N.º 25/SI/2018</u>
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013
- Regulamento (UE) n.º 651/2014
- Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro (com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro)
- <u>RECI Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (</u>Com as alterações introduzidas pela <u>Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho, pela Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015, pela Portaria 328-A/2015 de 27 de Outubro, pela Portaria n.º 211-A/2016 de 2 agosto, pela Portaria, n.º 142/2017 de 20 de abril, pela Portaria 360-A/2017 de 23 de novembro e pela Portaria n.º 217/2018 de 19 de julho)</u>
- Site Portugal 2020
- Entrada <u>Balcão2020</u>

#### Ficha Técnica

Compete 2020	PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO
Documento	Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 25/SI/2018 - Internacionalização das PME" - Vale Oportunidades de Internacionalização
Execução	COMPETE 2020
Publicação	2018-08-23
Versão	V.01 - AAC N.º 25/SI/2018 - Internacionalização das PME - Vale Oportunidades de Internacionalização





UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investime



Antes de iniciar o preenchimento do formulário da candidatura e uma vez que este Aviso tem um número máximo de candidaturas por Programa Operacional, aconselhamos a consulta do Aviso no Site do Compete 2020 (Ligação) por forma a verificar se ainda é possível candidatar-se, i.e. se o Aviso para o PO a que se pretende candidatar ainda se encontra aberto.

## Índice

Instruções para uma Correta Utilização do Formulário	6
<ul> <li>A. PROBLEMAS NO ACESSO AO FORMULÁRIO</li></ul>	6 7 7 8 9 9 9
Página 1 - Parametrização	12
Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)	13
Declarações de Compromisso	13 14
Página 3 - Caraterização do Beneficiário	15
Identificação do beneficiário Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário	15 15 16 16
Página 4 - Caraterização da Atividade do beneficiário	. 17
Escalão dimensional da Empresa Postos de Trabalho do Beneficiário	. 17 . 17
Página 5 - Volume de Negócios Internacional	. 19
Volume de Negócios Internacional	19
Página 6 - Vendas ao Exterior Indiretas	20
Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável) Substituição das importações	20 20
Página 7 - Dados do projeto	21
Descrição do projeto e Tipologia Responsável Técnico pelo Projeto Atividade(s) Económica(s) do Projeto Localização do Estabelecimento do Projeto Descrição da Atividade da empresa Indicadores	21 22 22 22 23 23
Página 8 - Caracterização do projeto	24
Descrição do Projeto Demonstração Natureza Incremental e não recorrente da atividade contratada Âmbito Sectorial Recursos Humanos Entidades Acreditadas Consultadas	24 24 25 25 25
LIN FIDADES ACKEDI LADAS CONSUL LADAS	_ <b>Z</b> O



Página 9 - Estrutura de Financiamento	27
Capitais Próprios	27
AUTOFINANCIAMENTO	28
FINANCIAMENTOS	28
INCENTIVOS	29
Descrição das Fontes de Financiamento	29
Página 10 - Documentação a Apresentar	30

## Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

#### a. Problemas no Acesso ao Formulário

O formulário de candidatura usa tecnologia JAVA, sendo por isso necessário utilizar um *web browser* que a suporte.

Assim, caso o formulário não esteja a funcionar, deverá, conforme o referido no website do sistema Java, utilizar um dos seguintes *web browsers* compatíveis:

- > Para Windows:
  - Internet Explorer 9 (e versões mais recentes)
  - Mozilla Firefox
- Para Mac OS:
  - Browser de 64 bits

#### b. Funcionamento Genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomeficheiro.q12", podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.







#### c. Validação e Envio dos Dados da Candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opções "Validar página" ou "Validar formulário". Emite mensagens de erro (×) e alertas ( ), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de "exportação" (

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

#### 1.<sup>a</sup> - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros ou avisos detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um erro relacionado com as "Declarações de Compromisso".



Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Seguinte". Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão "Cancelar".

#### 2.ª - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão "Seguinte", ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na etapa 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Seguinte". Se desejar cancelar pressione o botão "Cancelar".



#### 3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Seguinte", será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.





Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão "Guardar". Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Cancelar".

실 Guardar Candid	latura		×
Guardar em:	Candidaturas 🔻 🖬 🗂	ì	
Nome do ficheiro:	candidatura.q12		
Tipo do ficheiro:	Candidaturas(.q12)		-
		Guardar	Cancelar

#### 4.<sup>a</sup> - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Guardar", será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão "Enviar Candidatura". Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão "Cancelar".

A submissão da can Para finalizar o proc Clique em Cancelar A candidatura apen de exportação após Gestão envolvida(s)	didatura só será consid tesso clique em Enviar C apenas se desejar anul as será aceite após con s encerramento do conc ), inviabilizando a aceita	erada após receção r andidatura. ar o processo de exp clusão do processo d urso não é da respon ção da candidatura.	io servidor de receção de candidaturas ortação. e exportação. A conclusão do process: sabilidade da(s) Autoridade(s) de
Envio da Candi	datura		
			Enviar Candidatura

#### 5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Enviar Candidatura", será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.

Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.



Em caso de insucesso na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:



Neste caso a razão para o insucesso da exportação refere-se a uma candidatura que não pode ser aceite em virtude do número máximo de candidaturas previstas em sede de aviso ter sido atingida.

#### 6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na etapa número 2 confirmando a receção da candidatura.



Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de cancelamento:



Salienta-se que não é aceite o envio de candidaturas através de email. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

#### d. Erros Genéricos e Bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

## Página 1 - Parametrização

Os campos presentes nesta página são de preenchimento automático exceto o campo **Resumo** onde se pretende que seja disponibilizada uma breve descrição do projeto para efeitos de divulgação.

UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento	PORTUGAL 2020
Código:	25/SI/2018
Designação:	VALE OPORTUNIDADES DE INTERNACIONALIZAÇÃO
Programa Operacional:	
Objetivo Temático:	OT 3 - Reforçar a competitividade das PME
Prioridade de Investimento:	PI 3.2 - O desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização
Tipologia de Intervenção:	TI 52 - Internacionalização das PME
Localização do Projeto (NUTS ) Resumo: (breve descrição do projeto para ef	I):       Norte       %         Centro       %         Lisboa       %         Alentejo       %         Algarve       %         eitos de divulgação, que evidencie de forma dara o seu objetivo)       300/300



## Página 2 - Declarações (Declarações de Compromisso)

#### Declarações de Compromisso

Na primeira declaração, assinale Sim ou Não quanto à autorização de utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PT2020. Esta autorização permite uma maior facilidade no preenchimento de futuras candidaturas do mesmo beneficiário.

Em relação aos restantes campos, deve confirmar a declaração de compromisso em relação aos critérios de elegibilidade e obrigações indicados.

DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO		2	020
1. Geral	Sim	Não	Não Aplic.
Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para outros sistemas no âmbito do PT 2020, salvaguardando o sigilo para o exterior.			
Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.			
Dedaro cumprir as obrigações relativas ao Tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativamente aos dados pessoais constantes do presente formulário de candidatura.			
2. Critérios de elegibilidade dos beneficiários			
Declaro, e comprometo-me a apresentar a documentação que me for solicitada para efeitos de comprovação, que a empresa está em condições legais para desenvolver as atividades no território abrangido pelo PO e pela tipologia das operações e investimentos a que me candidato – alínea c) do Artigo 13º do DL nº 159/2014 de 27 de outubro, na sua atual redação.			
Para efeitos do cumprimento do disposto alínea i) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, declara-se que a entidade beneficária deste projeto não detém nem deteve capital numa percentagem superior a 50%, direta ou indiretamente, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.			
Dedaro que a empresa dispõe de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável (alínea a) do nº 1 do artigo 5º do RECI).			
Dedaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno (alínea c) do nº 1 do artigo 5º do RECI).			
Dedaro que a empresa não tem salários em atraso (alínea d) do nº 1 do artigo 5º do RECI).			
Dedaro não ter iniciado o processo de internacionalização ou, tendo já iniciado, não registar atividade exportadora nos últimos 12 meses em relação à data da candidatura.			
Dedaro que a entidade não tem projetos aprovados ou em fase de decisão na tipologia identificada na alínea a) do nº 1 do artigo 40º do RECI, induindo Vales Internacionalização.			
Declaro que, a empresa reúne as condições quanto ao cumprimento do critério de elegibilidade previsto na alínea b) do artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, relativo à situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.			
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do beneficiário de acordo com o artigo 13º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, com o RECI e presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.			
Declara-se que o beneficiário tem a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos FEEI, conforme previsto na alínea e) do artigo 13º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação.			

3. Critérios de elegibilidade dos projetos			
Declaro não ter dado início à contratação do serviço com o prestador do serviço nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 4 do artigo 45º do RECI.			
Dedaro que o projeto de aquisição de serviços não corresponde a um projeto em curso na entidade acreditada, conforme estabelecido na alínea d) do nº 4 do artigo 45º do RECI.			
Tomei conhecimento e declaro cumprir ou estar em condições de cumprir nos prazos fixados os critérios de elegibilidade do projeto de acordo com previsto no RECI e no presente Aviso, sob pena de operar a caducidade e consequente anulação da candidatura.			
4. Obrigações dos beneficiários			
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 24º do DL nº 159/2014, de 27 de outubro, na sua atual redação, no artigo 12º do RECI e no Aviso de concurso.			
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2º do Código de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.			
Declaro e comprometo-me a apresentar informação avaliando o serviço prestado pela entidade acreditada que vier a selecionar.			
Proceder à publicitação dos apoios, em conformidade com o disposto na legislação Europeia e nacional aplicável, nomeadamente através da publicação no website da empresa de uma Ficha de Projeto.			
<u>Nota importante:</u> Nos termos do previsto na alínea k) do nº 3 do artigo 23º do DL nº 159/2014, na sua atual redação, constitui fundamento para a revog concedido a prestação de falsas declarações.	jação do	apoio	

#### Observações

Espaço reservado a texto, para ocorrências que considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações de compromisso, assinaladas nos nºs 1 a 4 do quadro acima.

Observações	
	2000/2000

Existe um limite de carateres para cada uma das caixas de texto (presentes ao longo deste formulário), indicado no canto superior direito. Salienta-se que não é possível ultrapassar este limite. Por exemplo, na caixa "Observações", acima indicada nesta página, há um limite máximo de 2.000 carateres.



## Página 3 - Caraterização do Beneficiário

#### Identificação do beneficiário

#### Nota

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo aqui.)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos. É necessário, no entanto, que seja verificado que esses elementos se encontram devidamente atualizados.

Na "Identificação do Beneficiário" apenas os campos referentes a Fins Lucrativos (que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário) e à Identificação dos Códigos de Validação da IES requerem preenchimento manual;

CARACTERIZAÇÃO	DO BENEFICIÁ	RIO				202
Identificação do Bene	eficiário					
Nº de Identificação Fisc	al					
Nome ou Designação So	ocial					
Morada (Sede Social)						
Localidade			Código Postal			
Distrito		-	Concelho		-	
Telefone(s)			E-mail			
Telefax			URL			
Data de Constituição		Data d	e Início de Atividade			
Matriculada sob o Nº		Conservatória o	lo Registo Comercial			
Natureza Jurídica					<b>*</b>	
Fins Lucrativos	Sim Não		Capital Social		€	
Identificação dos código	os de validação da	IES – Informação E	mpresarial Simplificada/D	eclaração anual dos	seguintes anos:	
		2017				
		2016				
		2015				

#### Contactos do Beneficiário para efeitos do projeto

Dados de contacto diferentes dos da Sede Social? Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos.

Contactos do Beneficiário par	a efeitos do projeto	
Dados de contacto diferentes dos	s da Sede Social? 🔄 Sim 🔄 Não	
Morada		
Localidade	Código Postal	
Distrito	▼ Concelho	-
Telefone(s)	E-mail	
Telefax	URL	

Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

#### Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Este campo deve ser preenchido, quando aplicável, se a candidatura for elaborada por uma entidade consultora. Assinala-se que esta, para figurar neste formulário, deve encontrar-se previamente inscrita no Balcão 2020.

Entidade consultora responsa	ivel pela elaboração da candidatura
Nº de Identificação Fiscal	
Nome ou Designação Social	
Morada (Sede Social)	
Código Postal	
Contacto	
Telefone(s)	E-mail

Assim, ao indicar o NIF da entidade consultora, ficam preenchidos os seguintes campos:

Nome ou Designação Social	
Morada (Sede Social)	
Código Postal	

O beneficiário deve ainda preencher os seguintes campos:

Contacto		
Telefone(s)	E-mail	

#### Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

Todos os campos deste quadro são de preenchimento automático, sendo os dados importados do Balcão2020.

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário				
CAE	Designação	%		
	A % é relativa ao v	volume de negócios		



## Página 4 - Caraterização da Atividade do beneficiário

#### Escalão dimensional da Empresa

Este quadro apresenta o escalão dimensional da empresa, de forma Indicação automática, uma vez que esta informação está definida no Balcão 2020.

Escalão dimens	ional da empresa	
Dimensão	Micro empresa	Média empresa

#### Postos de Trabalho do Beneficiário

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), quer no ano pré-projeto, quer os previstos para o ano de conclusão.

Áron Euroinnaí	Nível de	Nível de Ano Pré-Proj.	Ano Conclusão Proj.				
Area Fundonal	Qualificação	Mulheres	Homens	Total	Mulheres	Homens	Tota

Deverá ainda ser dada indicação do número de postos de trabalho à data da Candidatura (mês anterior ao da candidatura).

Conforme o referido na alínea a) do Ponto 6 do Aviso, a empresa deverá ter pelo menos 3 trabalhadores à data da candidatura.



Caso não disponha de valores referentes ao ano pré-projeto deverá indicar nas colunas respetivas o valor zero.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do Quadro Nacional de Qualificações publicado pela Portaria 782/2009, de 23 de Julho:

- Nível 1 Habilitação escolar correspondente ao 2º ciclo do ensino básico ou inferior (\*)
- Nível 2 Habilitação escolar correspondente ao 3º ciclo do ensino básico
- Nível 3 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- Nível 4 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- Nível 5 Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)
- Nível 6 Habilitação Superior Licenciatura
- Nível 7 Habilitação Superior Mestrado
- Nível 8 Habilitação Superior Doutoramento

#### Nota

(\*)No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2° ciclo do ensino básico.



## Página 5 - Volume de Negócios Internacional

#### Volume de Negócios Internacional

Neste quadro, o beneficiário deve identificar por mercado, o volume de negócios internacional (em valor), correspondente às vendas de bens ou serviços que efetuou nos últimos 12 meses e as que prevê efetuar (pós-projeto).

CARACTERIZAÇÃO DO BENEFI	ICIÁRIO			
Volume de Negócios Internacion	al 🖉	8. 8.	3-	
Mercado (País)	Últimos 12 meses (Valor)	Ano Pós-Projeto (Valor)		Últimos 12 Meses: anteriores à data da candidatura. Ano Pós-Projeto: primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.
			<b>^</b>	
			-	

Os valores acima indicados deverão ser justificados no campo Justificação.

J	Justificação	1000/1000



## Página 6 - Vendas ao Exterior Indiretas

#### Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, sendo necessário fazer a sua fundamentação e caraterização das vendas ao exterior indiretas na caixa de texto.

las ao Exte	rior Indiretas	80-1					
		1	Ano Pré-Proj.	+ =+ =	-	Ano Pós-Proj.	
NIF	Designação do Cliente Exportador	Vendas do	Vendas do Volume de Negócios do Cliente		Vendas do Volume de Negócios do C		cios do Cliente
		Beneficiário ao Cliente	Internacional	Total	ao Cliente	Internacional	Total

Fundamentação e caracterização das Vendas ao Exterior Indiretas	1500/1500
	•

#### Substituição das importações

Neste campo deverá ser justificada a Substituição das importações, que se refere ao desenvolvimento e produção de produtos em território nacional que possam substituir produtos da mesma natureza, mas adquiridos nos mercados externos.

Considera-se que há substituição de importações, quando se verifique um aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial, evidenciado no último ano de dados estatísticos disponíveis.







## Página 7 - Dados do projeto

#### Descrição do projeto e Tipologia

No campo **Designação** é indicada a designação ou acrónimo do projeto que pretende realizar.

DADOS DO PROJET	D	PORTUGAL 2020
Designação do Projet	o e Tipologia(s)	
Designação		
Investimento Elegível		
Tipologia(s)	Diagnóstico de oportunidades de internacionalização	<b>v</b>
	Prospeção e presença em mercados internacionais	

No campo **Investimento elegível** deverá ser indicado o **Investimento Total Elegível** referente ao(s) serviço(s) contratado(s).

No campo Tipologia(s), o beneficiário pode assinalar uma (ou mais) tipologias onde o projeto se insere, que no caso deste Aviso de Concurso correspondem às seguintes:

- Diagnóstico de oportunidades de Internacionalização e ou
- Prospeção e presença em Mercados internacionais.



Não poderão ser admitidas candidaturas a concurso sem a tipologia Diagnóstico de Oportunidades de Internacionalização

A escolha desta(s) tipologia(s), implica a descrição detalhada dos serviços a contratar nos campos aplicáveis.

Descrição detalhada do serviço de consultoria a contratar na área 'Diagnóstico de oportunidades de internacionalização' (ponto 2 do Aviso)	3000/3000
Descrição detalhada do serviço de consultoria a contratar na área 'Prospeção e presença em mercados internacionais' (ponto 2 do Aviso)	2000/2000
Descrição detalhada do serviço de consultoria a contratar na área 'Prospeção e presença em mercados internacionais' (ponto 2 do Aviso)	3000/3000
Descrição detalhada do serviço de consultoria a contratar na área 'Prospeção e presença em mercados internacionais' (ponto 2 do Aviso)	3000/3000

Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

#### Responsável Técnico pelo Projeto

Esta seção corresponde à identificação da pessoa que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto junto do beneficiário e a resposta às solicitações a pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar. Deve ser indicado o Nome, a Função, o número de Telefone móvel e o e-mail para contacto.

Responsável Técnico pelo	Projeto	
Nome	Telefone	
Função no beneficiário	E-mail	

#### Atividade(s) Económica(s) do Projeto

Pretende-se a identificação das atividades do projeto, especificamente por código CAE e por percentagem. Pode ser identificada mais do que uma atividade (mas o total percentual deverá corresponder a 100% do projeto).

Ao indicar o código CAE a designação será preenchida, devendo ser indicada a percentagem ("%") das atividades afetas (existentes ou a criar) no âmbito do projeto.

CAE Designação	
	%

#### Localização do Estabelecimento do Projeto

Deve ser identificado o estabelecimento no qual irá ser realizado o projeto, inserindo uma designação (e.g. sede, unidade industrial, loja, escritório) e indicando a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia, Rua, n.º Lote, Código Postal, e Localidade).

Localizaç	ão do Estabelecimento do P	rojeto					
Nº	Designação	CAE	País	Concelho	Freguesia	Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade)	NUTS II
1			III			W	•



#### Descrição da Atividade da empresa

Pretende-se conhecer qual(ais) a(s) atividade(s) do beneficiário e principais clientes (Historial sucinto da empresa, descrição dos produtos e/ou serviços prestados, etc.), articulando essa descrição com a(s) atividades identificadas no quadro da Página 3 - Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário.

Descrição da atividade da empresa e principais clientes	3000/3000

#### Indicadores

Neste quadro pretende-se caracterizar a situação económico-financeira da empresa, por forma a aferir a sua sustentabilidade.

Indicadores			
Indicador	2016	2017	2018 (*)
Volume de Negócios			
Ativo			
Capital Próprio			
Passivo			
Resultado Operacional			
Resultado antes de Impostos			
Resultado Líquido			
Capital subscrito			
			(*) Dados previsionai

No presente Aviso de concurso o ano de 2017 é utilizado como referência de pré-projeto.

Salienta-se ainda que os dados referentes a 2018 são previsionais.

O beneficiário deve inscrever os valores referentes ao Volume de Negócios, Ativo, Capital Próprio, Passivo, Resultado Operacional, Resultado antes de Impostos, Resultado Líquido e Capital Subscrito respeitantes aos anos aplicáveis, constantes do quadro (tendo em atenção a data de início de atividade da empresa).

## Página 8 - Caracterização do projeto

Nos termos da alínea e) do n.º 4 do artigo 45.º do RECI, os projetos terão de:

- Identificar de forma clara, objetiva e prática o problema a solucionar;
- Demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção em causa vão contribuir para a sua resolução efetiva;

Assim, só serão admitidas a Concurso candidaturas que demonstrem aderência do projeto proposto à realidade da empresa, do setor em que insere e dos mercados relevantes, traduzida numa concretização específica à realidade objetiva e à envolvente do beneficiário.

#### Descrição do Projeto

O beneficiário deve identificar qual o problema a solucionar, cuja resolução, ou serviços a contratar para os resolver foram identificados na página 7.

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	2020
Descrição do projeto Identificar de forma dara, objetiva e prática o problema a solucionar e demonstrar que os serviços a adquirir no domínio de intervenção em causa (internacionalização) vão contribuir para a sua resolução efetiva	32000/32000

# Demonstração Natureza Incremental e não recorrente da atividade contratada

O beneficiário deverá descrever a natureza incremental dos serviços a contratar, justificando também que a mesma não é uma atividade corrente da empresa. A justificação apresentada irá permitir avaliar não só os problemas identificados, bem como as soluções apresentadas e a contratar.





#### Âmbito Sectorial

Quando os projetos incidam nas atividades de serviço referidas no ponto n.º 5 do Aviso e na caixa de destaque, o beneficiário deverá justificar se os seus serviços se encontram expostos à concorrência internacional e se podem ser objeto de trocas internacionais e ou que as suas atividades induzem efeitos de arrastamento ao nível da produção de outras empresas localizadas em território nacional.

Lista de atividades (seção da CAE REV.3) sujeitas a justificação:

- G (atividades de Comércio);
- L (atividades Imobiliárias);
- M (atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares);
- N (atividades Administrativas e Serviços de Apoio);
- S (outras atividades de Serviços).

#### Âmbito setorial

Demonstrar que os serviços prestados pela entidade beneficiária constituem, efetivamente, serviços concebidos em setores expostos à concorrência internacional e que possam ser objeto de troca internacional e/ou de que as atividades em causa induzem efeitos de arrastamento ao nível da produção de outras empresas localizadas em território nacional (ponto 5 do Aviso) 32000/32000

#### Recursos Humanos

O beneficiário deverá indicar quais os recursos humanos que dispõe, as suas competências técnicas e a capacidade instalada que permita justificar o desenvolvimento das atividades no âmbito deste vale.

```
Justificar que possui recursos humanos (mínimo de 3 postos de trabalho), técnicos e capacidade instalada que permita o
desenvolvimento da atividade internacional 32000/32000
```

#### Entidades Acreditadas Consultadas

Neste quadro, o beneficiário pode identificar pelo menos 2 entidades acreditadas da lista disponibilizada na coluna NIF, conforme alínea b) do ponto n.º 6 do Aviso.

Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

En	tidade	es Acreditadas	consultadas (preenchimento facultativo)	8. 8.	8-
	N٥	NIF	Designação	Selecionada	
		<b>.</b>			
					•



Ao selecionar um NIF, a designação da entidade é igualmente preenchida.



## Página 9 - Estrutura de Financiamento

Pretende-se, no quadro de Estrutura de Financiamento (Recursos Financeiros) do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento no ano da sua execução.

O financiamento total deve ser coincidente com o **Investimento Elegível** indicado indicado na página 7 - Dados do Projeto do formulário.

O beneficiário tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do *Dossier* de Projeto:

DADOS DO PROJETO		2020
Estrutura de Financiamento (Recursos Financ	ceiros)	
Rubricas	Total	
Capitais Próprios (1)		
Capital		
Prestações Suplementares Capital		
Autofinanciamento (2)		
Financiamentos		
Financiamento de Instituições de Crédito		
Empréstimos por Obrigações		
Financiamento de Sócios/Acionistas		
Suprimentos Consolidados (3)		
Outras dívidas a Sócios/Acionistas		
Fornecedores de Investimentos		
Locação Financeira		
Incentivo		
Não Reembolsável (INR)		
Outros		
FINANCIAMENTO TOTAL		
INVESTIMENTO ELEGÍVEL TOTAL		

#### Capitais Próprios

- Capital indicação de qual capital o aumento do capital que, eventualmente, irá financiar o investimento.
- Prestações Suplementares de Capital indicação de qual o montante de prestações suplementares que, eventualmente, irá financiar o investimento.

#### Autofinanciamento

Poderá ser utilizado em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento, que tenha como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos do Período +/- Gastos/Reversões de Depreciação e de Amortização + Imparidades + Provisões -/+ Aumentos/reduções de justo valor) gerados no ano pré-projeto.

#### Financiamentos

- Financiamento de Instituições de Crédito indicação de qual o valor de empréstimos bancários que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá incluir no *Dossier* do Projeto, o documento comprovativo da aprovação do financiamento bancário.
- Empréstimos por Obrigações Indicação de qual o valor de empréstimos obrigacionistas que, eventualmente, irá financiar o investimento. Na fase de candidatura, deverá dispor no *Dossier* do Projeto, da cópia da ata deliberativa da realização do empréstimo obrigacionista, incluindo as respetivas condições, nomeadamente, o montante, a taxa de juro, o valor nominal, o preço de emissão, o valor de reembolso e o método de amortização das obrigações.

#### • Financiamento de Sócios/Acionistas

- Suprimentos Consolidados Indicação de novos suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de médio e longo prazo).
- Outras Dívidas a Sócios/Acionistas Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas, que irão financiar o investimento.
- Fornecedores de Investimentos indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que, eventualmente, irá financiar o investimento. A maturidade do crédito concedido por Fornecedores de Imobilizado terá de ser igual ao prazo de execução do investimento. Na fase de candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado, deverá integrar o *Dossier* de Projeto.



 Locação Financeira - referência ao valor de locação financeira que, eventualmente, irá financiar o investimento. O beneficiário deve comprometerse a concretizar a opção de compra do bem locado, no final do contrato de locação financeira.

#### Incentivos

O beneficiário deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável, que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras constantes do Aviso.

#### Descrição das Fontes de Financiamento

O beneficiário deverá justificar os valores e fontes indicadas na tabela, através de uma breve descrição. Deverá também referir, caso o incentivo apurado seja inferior ao estimado, quais as fontes alternativas de financiamento que dispõe para financiar o investimento total.

Descrição das Fontes de Financiamento

### Página 10 - Documentação a Apresentar

Caso seja necessário submeter informação suplementar e se esta for constituída por mais do que um documento, então esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter. Se não for respeitado este procedimento, cada nova submissão de documentos substituirá o ficheiro anterior.

Nesta página do formulário deverá apresentar/fazer upload, do(s) documento(s) de suporte identificado(s), assegurando, por declaração, que se encontra em condições de os submeter.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR	PORTUGAL 2020
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de enviar os elementos assinalados via upload	

O documento a submeter, no caso deste aviso, corresponde ao *Extrato da Declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura.* 

٦	everá submeter os documentos abaixo indicados.		
A C S	<u>ttenção:</u> aso a documentação seja constituída por mais do que um documento, esta deverá ser agrupada num único ficheiro a submeter. e não for respeitado este procedimento, cada nova submissão substituirá o ficheiro anterior.		
		Aplicável	Ficheiro
	Extrato da declaração de remunerações entregue à segurança social, do mês anterior ao da candidatura.	2	۲

Tem ainda a possibilidade de apresentar observações específicas sobre a documentação a apresentar.

Observações	
	^
	<b>•</b>



	Processo pa	ara upload de documentos			
Em primeiro lugar Após <i>clicar</i> nesse candidatura antes	deverá selecional e botão surge un de prosseguir.	r o documento a fazer <i>upload,</i> carre n aviso, indicando a necessidade	gandc de gi	) em uardar	a sua
Tomei conhecimen	o e declaro estar em condições de env	riar os elementos assinalados via upload			
Deverá submet	er os documentos abaio	Antes do upload do documento é necessário Guardar a sua candidatura. P.f., siga os passos.	Aplicável	Ficheiro	
<ol> <li>Para o cum apresentar o p apresentada n</li> </ol>	primento do definido na alín arecer de aprovação do pre a Câmara Municipal, bem co	DK	Ľ	۲	
2 - Apresenta animação (exe	o documento que legitima a empresa a mplo: contrato de compra e venda, cor	a executar o investimento e explorar o empreendimento/estabelecimento/ ntrato de arrendamento, contrato de comodato).	2	۲	
3 - Apresenta e Balanços Pre	o estudo de viabilidade económico-fina visionais.	anceira que suporta os dados constantes das Demonstrações de Resultados	¥	۲	
4 - Caso aplica do RECI, apre	vel à presente candidatura, e para afe sentar o balanço intercalar certificado p	erir o rácio de autonomia financeira, conforme previsto no n.º 4 do Anexo C por um ROC.			

Ao pressionar Ok, nessa caixa surge uma outra, onde deve ser selecionada um local onde vai ser guardada a candidatura (como cópia de segurança da mesma num local da rede ou disco do computador do beneficiário).

1 - Estatutos	Guardar em: 🗂 Mozil	la Firefox 🔹	a 🔒 🗅 🖁
	C browser	AccessibleMarshal.dll	d3dcompiler
2 - Lista de associados	C defaults	🗋 application.ini	🗋 dependentlib
	dictionaries	🗋 breakpadinjector.dll	🗋 firefox.exe
	gmp-dearkey	🗋 crashreporter.exe	🗋 freebl3.chk
3 - Balancete Geral Acumulado do ano de decisão de contratar	em análise ou Orçamen 📑 uninstall	🗋 crashreporter.ini	🗋 freebl3.dll
	C webapprt	D3DCompiler_43.dll	icudt52.dll
4 - Ata da Assembleia Geral de designa	ição dos orgãos sociais		
	Nome do ficheiro:		
5 - Relatório de Atividades referente a	o ano em análise <u>Ti</u> po do ficheiro: All F	iles	

Guardada a candidatura, surge uma nova caixa para fazer o upload do documento em questão. Deve então selecionar o documento pretendido e carregar na tecla Upload. Concluído o processo, o documento fica associado à candidatura.

Sistema de Incentivos - Internacionalização das PME - Vale "Oportunidades de Internacionalização" Aviso N.º 25/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Os documentos a apresentar na fase de candidatura	a são os segui
1 - Estatutos	Look In: Avisos 🗸 🖬 🔂 🔂
2 - Lista de associados	CCP-DL278_2009.pdf Código Processo Administrativo 2015.pdf Compete 2020 - Questões Frequentes_v1_15abril2015.pdf
3 - Balancete Geral Acumulado do ano em anális de decisão de contratar	e ou Orçamen  Decreto Lei 137 -2014 - Governação.pdf  Decreto Lei 162-2014 - Auxílios de Estado regionais.pdf  Decreto-Lei n.o 381_2007_14 Nov_CAE Rev.3 (2).pdf
4 - Ata da Assembleia Geral de designação dos o	argãos sociais
5 - Relatório de Atividades referente ao ano em	análise Ipo do ficheiro: All Files









÷.